



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem *mui* respeitosamente à presença de vossas excelências requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo Menezes Machado e ao Sr. Secretário Municipal dos Serviços e das Obras Públicas (SEMSOP), Hermeson Luiz da Hora Menezes, com o seguinte pedido de providência:

Requer que, considerando que os referidos calçamentos já estavam danificados há bastante tempo e a problemática foi agravada nas chuvas das últimas semanas, sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de viabilizar **COM URGÊNCIA** o reparo do calçamento nas seguintes localidades:

1. Reparos no calçamento na inteseção da Avenida Aroaldo Chagas com a Rua Fugencio Viêira Souza, nas imediações do Cartório Eleitoral, início da Estrada do Bonfim, no Bairro Matadouro Velho;
2. Reparos no final do calçamento da Rua Martins Coletto de Almeida, ao lado do Estádio Municipal Machadão, no Bairro Matadouro Velho;
3. Reparos no calçamento da Rua Ananias José dos Santos, precisamente nas interseções com as ruas José Gotardo de Lima, Antônio José Bastos, Mãe Carira, Presidente Médice, Manoel Sobral, Eribaldo Farias Leite Filho e Sarafim José dos Santos;
4. Reparos no calçamento da Rua Humberto dos Santos, precisamente nas imediações do Posto Fiscal e do Restaurante Divina Gula, da amiga Marlene.

JUSTIFICATIVA

Há bastante tempo que, por reiteradas vezes, fiz pedidos de providência solicitando o reparo no calçamento das supracitadas localidades, já evidenciando que estavam bastantes deteriorados e se não houvesse reparo preventivo, a tendência era se agravar e trazer maiores transtornos tanto à população quanto para a própria gestão pública, que teria mais trabalho e gastos para reparar algo que *a priori* era simples e agora tornou-se bastante complexa e dispendiosa.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)